



Of. Gab. 300/2017

Guaíba, 19 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 033/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 116/2017**, apresentado pelo vereador: **Miguel Crizel**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Quando termina o contrato de concessão da CORSAN no Município de Guaíba? Solicito cópia do mesmo. Qual a secretaria fiscaliza a CORSAN?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O contrato de concessão à CORSAN foi assinado em 2007, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.285, de 26 de dezembro de 2007, delegando a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por 25 (vinte e cinco) anos, sendo assim, ainda restam aproximadamente 15 (quinze) anos de contrato, com o termino previsto para o ano de 2032. Segue cópia em anexo.

Atualmente o Executivo Municipal fiscaliza o contrato com três frentes: Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento Urbano e Diretoria de Habitação.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver. RENAN PEREIRA**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

